

REGULAMENTO DA 5ª CORRIDA CAMINHADA DA INDEPENDÊNCIA

1. A PROVA

- a. A prova pedestre 5ª Corrida Caminhada da Independência, doravante denominada EVENTO, será realizada em 07SET2025, no Campus da UFPE, Recife/PE, podem participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas PARTICIPANTES e com qualquer condição climática. Deste EVENTO fazem parte: as CORRIDAS nas distâncias de 8 e 4 Km, doravante denominada CORRIDA.
- b. A ARENA, a LARGADA e a CHEGADA da será nas dependências da UFPE, Clube Universitário.
- c. O início do EVENTO está previsto para o horário mencionado a seguir, a ser confirmado na entrega do kit, conforme a CATEGORIA da PARTICIPANTE: para a CORRIDA, PARTICIPANTES CATEGORIA GERAL, LARGADA às 7h00.

2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- a. As(o) PARTICIPANTES do EVENTO podem se inscrever em um único tipo de PROVA, na CORRIDA.
- b. Todo(a) PARTICIPANTE que não se enquadrar especificamente na CATEGORIA acima relacionada será considerada inscrita como PARTICIPANTES CATEGORIA GERAL.
- c. Os(a) PARTICIPANTE da CATEGORIA GERAL competirá tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.
- d. As(o) PARTICIPANTE desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, os PARTICIPANTES assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.
- c. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAT ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na Rede Pública.
- d. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação das PARTICIPANTES.
- e. Serão colocados guarda-volumes à disposição das PARTICIPANTES na região da LARGADA e CHEGADA.

- f. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda- volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- g. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda- volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia.
- h. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valores correspondentes a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as PARTICIPANTES venham a sofrer durante o EVENTO.
- i. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todas PARTICIPANTES. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento.
- j. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela PARTICIPANTE inscrita no EVENTO, a terceiros ou outras PARTICIPANTES, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade das mesmas.
- k. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender/transferir o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- l. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- m. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- n. Ao se inscrever no EVENTO a PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra PARTICIPANTE, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 15 (quinze) dias da realização da prova.
- o. Ao se inscrever no EVENTO a PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a. A idade mínima para participação na CORRIDA é de 16 anos, se a PARTICIPANTE for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do pai ou responsável, que

deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

b. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito da PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade da PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

c. A CORRIDA terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

d. O PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidada(o) a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esta PARTICIPANTE.

e. Somente poderão participar do EVENTO, pessoas que não estejam suspensas, ou que façam comprovado uso de substância dopante, ou ainda, cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o EVENTO.

f. Poderá ser realizado exame antidoping para as PARTICIPANTES do EVENTO, a critério da ORGANIZAÇÃO.

g. A PARTICIPANTE deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

h. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

i. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhuma PARTICIPANTE.

j. A participação no EVENTO é individual.

k. A PARTICIPANTE assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

l. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO PARTICIPANTES especialmente convidadas.

5. REGRAS GERAIS DA CAMINHADA

a. Não há idade mínima para inscrição na CAMINHADA, porém as menores de idade deverão ter autorização por escrito de um responsável, e estarem acompanhados, no dia da CAMINHADA, de um maior responsável por eles.

b. A CAMINHADA é participativa, não havendo nenhuma classificação e/ou PREMIAÇÃO para as que completarem o percurso no tempo máximo previsto.

c. A CAMINHADA terá duração máxima de 1h15 (uma hora e quinze minutos), sendo que a PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidada a retirar-se da CAMINHADA.

d. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que esta seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito da PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade da PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

6. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

a. A classificação dos PARTICIPANTES na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site ou instagram do EVENTO no informe "RESULTADOS".

b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA todos as PARTICIPANTES.

c. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do EVENTO, até 30 minutos após a divulgação.

7. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA 4 8 KM.

a. Todo PARTICIPANTE com colocação entre 1º e 5º lugar, na CATEGORIA GERAL, feminino e masculino receberá além da medalha de participação, um troféu especial, que participar dos percursos de 4 e 8 kms.

b. Todo PARTICIPANTE com colocação em 1º lugar, na CATEGORIA FAIXA ETÁRIA, feminino e masculino receberá além da medalha de participação, um troféu especial, (10 EM 10 ANOS CONFORME NORMAS DA CBAt), só os participantes do percurso de 8 km concorreram a premiação por faixa etária.

c. Todos os PARTICIPANTES que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação e pódio para a entrega dos prêmios.

d. As PARTICIPANTES da CORRIDA que não estiverem presentes na entrega dos troféus a que deles fizerem jus no dia EVENTO terão um prazo de até sessenta (30) dias para solicitar o envio dos mesmos (via "Correio") ao escritório da ORGANIZAÇÃO em Jabotão dos Guararapes, através do e-mail celioramos2004@yahoo.com.br.

e. Caso a PARTICIPANTE deseje o envio de seu troféu conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos "Correios", desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

f. As premiações não são cumulativas.

g. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada PARTICIPANTE ganhadora o (o) pagamento dos tributos competentes.

A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site ou instagram do EVENTO.

h. O resultado oficial do EVENTO depende da divulgação oficial por parte das autoridades

competentes do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

i. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações às PARTICIPANTES para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

8. PREMIAÇÃO DA CAMINHADA

a. Não haverá nenhum tipo de PREMIAÇÃO na CAMINHADA, pois é uma prova participativa.

9. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

a. As inscrições para a CORRIDA OU CAMINHADA, terão o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada (mais taxas) e poderão ser feitas até 01/03/2025 ou quando for atingido o número máximo de inscritas limitado a 500 PARTICIPANTES.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

10. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a. No sites, ticke.com.br e ativo.com até 30/08/2025, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO.

11. Poderão haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritas, ou a critério da ORGANIZAÇÃO, que estarão sujeitas a confirmação no local.

12. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b. Efetue o pagamento via cartão de crédito, boleto bancário.

c. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.

d. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO.

e. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

13. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a. A entrega do kit será feita no dia 06/09/2025, das 09h às 16h no Clube Univartário da UFPE, Recife-PE).

b. Para retirar o kit da PARTICIPANTE, é necessário apresentar: Documento de Identidade;

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou BOLETO BANCÁRIO de pagamento da inscrição ORIGINAL, (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

c. O kit de participação de EVENTO, vinculado à taxa de inscrição é composto de, número de peito (participação) de uso obrigatório.

d. É obrigatório o uso do número de peito para participar do evento, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação da PARTICIPANTE.

14. Toda PARTICIPANTE que completar o EVENTO dentro dos tempos máximos previstos receberá uma medalha de participação.

15. ESPAÇO ASSESSORIAS ESPORTIVAS

a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores retirem sua(s) tenda(s).

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer contato no WhatsApp (81)997239922 Célio Ramos.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste REGULAMENTO, total ou parcialmente.

c. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

d. O guarda-volumes será desativado às 09h30.

e. Não haverá entrega de kit após a realização do EVENTO.